



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N° 0467/2010

“Dá nome no logradouro municipal que menciona e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do executivo sanciona e seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Mariano da Silva, o logradouro público que se inicia na Av. Joaquim Mariano da Silva e termina em frente à casa de propriedade do Sr. Martinho, conforme Anexo I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 22 de outubro de 2010.

Antônio Rosário Pereira
Prefeito Municipal